
RESOLUÇÃO Nº 126/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 3.854, de 08 de dezembro de 2010, que normaliza a forma de repasse financeiro para os municípios habilitados ao recebimento de recursos do Fundo Nacional de Saúde para a construção de Unidade Básica de Saúde.

Considerando a Proposta cadastrada no Fundo nacional de Saúde, sob o n.º27167.4510001/2090-02, cujo objeto é a construção de Unidade Básica de Saúde da Família do Distrito de Itaçu, no município de Itaguaçu-ES.

Considerando a Resolução n.232/2012/CIB/SUS-ES, que homologa a liberação da 2.ª parcela do recurso financeiro da Portaria acima citada.

RESOLVE:

Art.1º - Ratificar e validar as informações do Gestor Municipal quanto à conclusão da obra da Unidade de Saúde da Família do **Distrito de Itaçu, para liberação da 3.ª parcela** do recurso financeiro, para o município **de Itaguaçu-ES**.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de julho de 2013.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



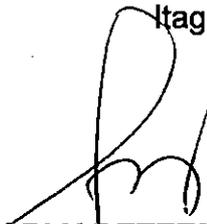
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

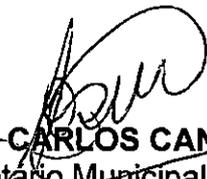


**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE ITAÇU**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU** Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ 27.167.451/0001-74, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÇU**, inscrito no CNPJ 14.726.175/0001-95, certificam que a empresa **CONSTRUTORA ANA CLARA LTDA-EPP**, localizada em Itarana-ES, inscrita no CNPJ 05.039.314/0001-11, concluiu nesta data os serviços referentes a obra objeto do contrato nº 199/2012, celebrado entre as partes através de licitação (TP) nº 007/2012, referente à proposta nº 27167.451000/2090-02, localizada na Rua Valério Frenchiani, Centro, **Distrito de Itaçu**, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 e portaria nº 3.854, de 08 de dezembro de 2010.

Itaguaçu- ES, em 08 de julho de 2013.


DARLY DETTEMANN
Prefeito do Município de Itaguaçu


JOSÉ CARLOS CANCELIERI
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Nº. 7.236/2013


JOÃO CARLOS DALCOMO AZEVEDO
Engenheiro Civil CREA MG 38553/D

UNIDADE BASICA DE SAUDE NO DISTRITO DE ITAÇU

